



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
4. Parecer do Controle Interno	
5. Parecer do jurídico	
6. Parecer da contabilidade	
7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa / inexigibilidade	
8. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
9. Documentação da proponente	
10. Processos – mapa e classificação do fornecedor.	
11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação	
12. Parecer do jurídico sobre o julgamento	
13. Termo de ratificação	
14. Publicação no jornal da ratifica - jornal e diário eletrônico	
15. Contrato	
16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico	
Aditivo	
17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade	
18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade	
19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico	
20. Termo aditivo	

*Obs.: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000
Ivai-PR

Ofício nº 598/2021 SMS

Ivai, 12 de JULHO de 2021.

Assunto: Solicitação de Contratação emergencial profissional Técnico de Enfermagem.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ivai dentro de suas atribuições legais vem por meio deste solicitar contratação emergencial de 01 profissional de Técnico em Enfermagem (a) para atuação no Hospital Municipal de Ivai jornada de 12/36 horas, devido a solicitação de exoneração de 01 Técnico de enfermagem, o quadro de profissionais ficou defasado, devido a pandemia do CORONAVÍRUS e de grande necessidade a contratação deste profissional.

Valor a ser Pago: 2.520,00 R\$

- Profissional

Danieli Ignacheski Loureiro

Solicito o mais breve possível para continuidade dos serviços desenvolvidos.

R. I. Crocoli
Nicoli Crocoli

Secretária Municipal de saúde

Ilmo.
Welton Ademir Ferreira
Chefe Licitações-Ivai-Pr



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

Ofício nº: 725/2021 SMS

Ivaí, 26 de Agosto de 2021.

Assunto: Cancelamento de contrato

A Secretaria Municipal de Saúde de Ivaí dentro de suas atribuições legais vem por meio deste solicitar cancelamento de contrato de nº 240/2021 referente a contratação de DANIELI IGNACHESKI LOUREIRO tec. de enfermagem contratada para enfrentamento ao COVID-19, com início no dia 14 de Julho do corrente ano, por desistência do trabalho sem prévia comunicação.

Solicito execução de penalidade de contrato.

Att,

Nicoli Crocoli
Secretaria Municipal de
Saúde de Ivaí
DEC. 035/2021

Nicoli Crocoli

Secretária Municipal de Saúde de Ivaí

Ilmo.

WELTON A. FERREIRA

Chefe Licitações

Prefeitura Municipal de Ivaí



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2021

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.

2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica

3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Saúde para a **contratação emergencial de 01 profissional Técnico em Enfermagem para atuação no HMI - jornada 12x36 H pelo período de 06 meses**, segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como o orçamento. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 2.500,00 mensal R\$15.120,00 global.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 13 de Julho de 2021.

Cordialmente,

IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2021

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.

2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica

3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Saúde para a contratação emergencial de Técnica em Enfermagem para enfrentamento a COVID-19, pelo período de 06 meses, segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 15.120,00.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. A elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr, 26 de Agosto de 2021.

Cordialmente,

UNIDOS PARA O PROGRESSO



IDIR TREVISSO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo: 055/2021

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação.

1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 055/2021, que visa Contratação Emergencial de Profissional Técnica em Enfermagem para atendimento no Hospital Municipal de Ivaí, conforme ofício nº 598/2021 - Secretaria municipal de Saúde.

Por meio do presente processo de Dispensa, a Administração Pública Municipal busca a contratação, usando como fundamento legal, o disposto no inciso II do art. 24 da lei nº 8.666/93.

De acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso)

28



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

3. Conclusão

Ante ao exposto essa controladoria interna declara favorável ao referido processo. Encaminha-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer.

Ivaí-PR, 26 de agosto de 2021.
Cordialmente,

MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO

UNIDOS PARA

O PROGRESSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: contratação de empresa especializada em Sistema de pesquisa e comparativo de valores.

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações **Welton Ademir Ferreira** solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para **contratação emergencial de Técnica em Enfermagem para enfrentamento a COVID-19, pelo período de 06 meses**. O valor total da aquisição pretendida é de **R\$ 15.120,00**.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 com as alterações da lei nº 9.648/98 – D. O. U. 28/05/98

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

Ivaí-Pr, 26 de Agosto de 2021.

WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 13/07/2021

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
08 SECRETARIA DE SAÚDE					15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.301.1001.2042 Atividades Assistência Médica Odonto e Sanitária					15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA								
01920 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total Geral					15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 13/07/2021

Contas de despesa: 1920



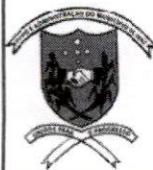
Município de Ivaí - 2021
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 13/07/2021

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
08 SECRETARIA DE SAUDE					100.000,00	26.200,00	25.869,90	330,10
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					100.000,00	26.200,00	25.869,90	330,10
10.301.1001.2042 Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria					100.000,00	26.200,00	25.869,90	330,10
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA								
01930 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					100.000,00	26.200,00	25.869,90	330,10
Total Geral					100.000,00	26.200,00	25.869,90	330,10

Crerios de seleção:

Data do cálculo: 13/07/2021
Contas de despesa: 1930



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2021

DE: PREFEITO MUNICIPAL

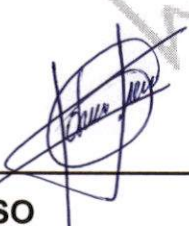
PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, e 10.520/02 de 17/07/2002, **AUTORIZO a DISPENSA** de licitação que tem como objeto **contratação emergencial de Técnica em Enfermagem para enfrentamento a COVID-19**, pelo período de 06 meses.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Ivaí - PR, em 26 de Agosto de 2021.





IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 242/2021

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
242	Contratação de Serviço	13/07/2021	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
127306-0	NICOLI CROCOLI	0/2021	
Local			
Código	Nome		
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
Órgão		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
08	SECRETARIA DE SAUDE	À PRAZO	
Entrega			
Local		Prazo	
HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ		15 Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Justificativa:

DEVIDO A PANDEMIA E A SER EXONERADO UM PROFISSIONAL E DE GRANDE NECESSIDADE E URGÊNCIA A CONTRATAÇÃO DESTE PROFISSIONAL.

Lote					
001 CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO (A)					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041658	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) PARA ATU	M	6,00	2.520,00	15.120,00
	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) PARA				
	ATUAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ JORNADA DE 12/36 HORAS.				
TOTAL					15.120,00
TOTAL GERAL					15.120,00



Município de Ivaí
Solicitação 242/2021

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
242	Contratação de Serviço	13/07/2021	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
127306-0	NICOLI CROCOLI	458/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE	À PRAZO	
Órgão		Prazo	
08	SECRETARIA DE SAUDE	15 Dias	
Entrega			
Local			
HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Justificativa:

DEVIDO A PANDEMIA E A SER EXONERADO UM PROFISSIONAL E DE GRANDE NECESSIDADE E URGÊNCIA A CONTRATAÇÃO DESTE PROFISSIONAL.

Lote
001 CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO (A)

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041658	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) PARA ATU	M	6,00	2.520,00	15.120,00
	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) PARA				
	ATUAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ JORNADA DE 12/36 HORAS.				

TOTAL 15.120,00

TOTAL GERAL 15.120,00



Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 000 873 349

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME

DANIELI IGNACHESKI LOUREIRO

NATURALIDADE / UF NACIONALIDADE

IRATI

PR

BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO

12/12/1982

DATA DE VALIDADE

24/01/2022



M. Loureiro

PRESENTE

V 08082059

FILIAÇÃO

ORLANDO IGNACHESKI

WILDA TEIXEIRA IGNACHESKI



ENDEREÇO

00054400

ENDEREÇO COMPLETO

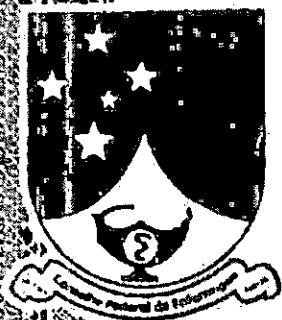
00000

CEP

00000-000

ENDEREÇO COMPLETO

00000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
Inscrição - COREN PR 000.673.349
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME

DANIELI IGNACHESKI LOUREIRO

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE

**IRATI
PR
BRASILEIRA**

DATA DE NASCIMENTO

12/12/1982

DATA DE VALIDADE

24/01/2022



M. Penazzo

PRÉSIDENTE

V 08082059

FILIAÇÃO

ORLANDO IGNACHESKI

HILDA TEIXEIRA IGNACHESKI

IDENTIDADE

98954406

ÓRGÃO EXPEDIDOR

SSPPR

CPF

055.620.249-00

DATA DE EMISSÃO

24/01/2017



Danieli Ig. Loureiro

ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VÁLID. COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
DE 12/10/17 A 24/01/22
DE 12/10/17 A 24/01/22
DE 12/10/17 A 24/01/22

PROIBIDO REPRODUZIR

**SANEPAR**

Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376

CEP 80.215-900 Curitiba - PR

CNPJMF 76.484.013/0001-45

Inscrição Estadual 101.80080-64

Internet: www.sanepar.com.br

CONTA**FONE SANEPAR: 0800 - 200 - 0115**

NOME DO CLIENTE

DANIELI G. IGNACHESKI LOUREIRO

MATRÍCULA

2898.5600

ENDEREÇO

R. ALBINO GRIGOLETTI
LIG C/ TH3NÚMERO
460Nº LADO - Nº FRENTE
48

CEP

84.500-257

LOCAL

IRATI

ROTEIRO DE LEITURA

005-04-19-010-58720

HIDRÔMETRO

Y18AA0520919-4-1

CAT - RES - COM - IND - UTP - POP

011 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Nº Mínimo de Amostras Exigidas

Nº Amostras Realizadas

Nº Amostras que Atenderam à Legislação

Conclusão

TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
2020	PAGO	PAGO	X	X	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2021	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO						

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

PREFEITURA(R\$)

SANEPAR(R\$)

TX LIXO PREFEITURA

18,72

FAIXAS DE CONSUMO

VOLUME

VALOR M3/R\$

TOTAIS

ÁGUA

ÁGUA

ESGOTO

RES Mínimo
De 6 a 10m35
2

1,33

43,11
2,6634,49
2,13

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21	03/21	04/21	05/21	06/21
7	6	6	9	7	6	7	4	5	5	11

DIAS DE CONSUMO

29

DATA LEITURA

06/07/2021

LEITURA ANTERIOR

309

LEITURA ATUAL

316

CONSUMO/m3

7

REFERÊNCIA

07/2021

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

MÉDIA DE CONSUMO/m3
ÚLTIMOS MESES

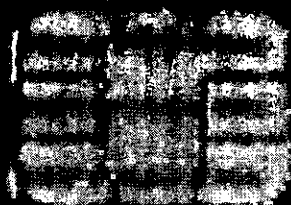
6

VENCIMENTO

19/07/2021

CAIXA

POUPANÇA



5067 2254 2824 8175

5067

06/28

DANIELI IGNACHESKI

0390 013 00007591-8



Equiplano

Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 55/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 138153-9 DANIELI GIGNACHESKI LOUREIRO CPF: 055.620.249-00 Telefone: Status: Classificado									15.120,00
Representante: 138153-9 DANIELI GIGNACHESKI LOUREIRO									
Lote 001 - CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO (A)									15.120,00
001	41658 CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) PARA ATU	M	6,00	Classificado			2.520,00	15.120,00	*
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) PARA ATUAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ JORNADA DE 12/36 HORAS.									
VALOR TOTAL:							15.120,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2021

Ivaí - PR, 13 de julho de 2021.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminhamento a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2021** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2021**.

Analizando a documentação constante no processo do certame da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 13 de julho de 2021.

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2021

OBJETO: Contratação emergencial de 01 profissional Técnico em Enfermagem para atuação no Hospital Municipal de Ivaí - Jornada de 12x36 horas pelo período de 06 meses.

VALOR MENSAL: R\$ 2.520,00

VALOR GLOBAL: R\$ 15.120,00

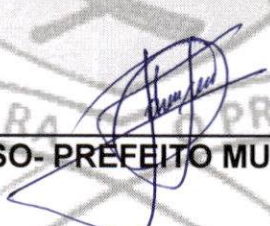
CONTRATADO

- DANIELI IGNACHESKI LOUREIRO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA** de Licitação nº 055/2021 para o objeto acima descrito, nos termos da **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.047, DE 3 DE MAIO DE 2021**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

IVAÍ, 13 DE JULHO DE 2021.



IDIR TREVISIO- PREFEITO MUNICIPAL



NICOLI CROCOLI- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, IDIR TREVISIO, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1379/2020.

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Ivaí, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos da anulação de dotações no valor total de de R\$ 32.000,00 – (Trinta e dois mil reais) nas dotações abaixo especificadas,

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 32.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO Abertura 12.361.1201.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 880 00102 Fundeb 40%
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
TOTAL 32.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos da anulação de dotações, conforme o previstos no inciso III do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964 a seguir especificados:

a) Anulação de Dotações

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Anulação 32.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO Abertura 12.361.1201.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB 3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 920 00102 Fundeb 40%
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
SUB-TOTAL 32.000,00
TOTAL 32.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de julho de 2021.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:4DA7307F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº148/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 033/2021 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº148/2021

TOMADA DE PREÇO Nº033/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO**

OBJETO: Contratação de mão de obra para a construção de jardineiras (urnas) e escadas para o Cemitério Municipal.
Recebimento e protocolo dos envelopes: 27/07/2021 até às 16h30min.

Sessão de julgamento: 28/07/2021 às 09h00min

Dotação Orçamentária:

03001041220402200733903900000 0300

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - Ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 13 de julho de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:299FC684

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 210/2021 LICITAÇÃO Nº 108/2021 PREGÃO Nº 087/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 087/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 210/2021

Licitação nº 108/2021

Pregão nº 087/2021

Processo Eletrônico nº 087/2021

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços tipo curso de capacitação para os professores da

Rede Municipal De Ensino.

CONTRATADA: HELIO VIEIRA DOS SANTOS 80922325987

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 3.780,00.

Vigência: 06 meses.

Data da assinatura: 13/07/2021.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

HELIO VIEIRA DOS SANTOS

Representante Legal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:8A8CFCAA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 133/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2021 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 133/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO.**

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Administração.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.223,82

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

• RESTAURANTE MANFRON LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 09.07.2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:CAB06573

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021

OBJETO: Contratação emergencial de 01 profissional Técnico em Enfermagem para atuação no Hospital Municipal de Ivaí - Jornada de 12x36 horas pelo período de 06 meses.

CONTRATADA: DANIELI IGNACHESKI LOUREIRO

Valor mensal: R\$ 2.520,00

Valor global: R\$ 15.120,00

Dotação orçamentária:

08001103011001204233903600000 1930

08001103011001204233903600000 1920

Ratificada em 13/07/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.047, DE 3 DE MAIO DE 2021.

NICOLI CROCOLI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:77E9EB23

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 157/2021**

DECRETO Nº 157/2021

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do processo seletivo para ampliação de carga horária em regime suplementar, e de conformidade com o art. 32 da Lei Municipal nº 914, de 28 de dezembro de 2009,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designadas as professoras, **MARLENE KRUK BOBEK, TEREZINHA CHADE, LETICIA GROCHOSKI DA SILVA MENDES, DAIANE RIBEIRO M DO PRADO, KATIUSKA CORTES** para prestarem serviço em regime de jornada suplementar, a partir de 22 de julho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de julho de 2021.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:1DA595B0

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 133/2021**

PORTARIA Nº 133/2021

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 395/92,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais **MAURICIO NASCIMENTO, TIAGO BATISTA DE FREITAS, LICENÇA ESPECIAL**, no período de 14 de julho de 2021 a 14 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 13 de julho de 2021.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:75D5E428

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 134/2021**

PORTARIA Nº 134/2021

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os

artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **TATIANA KOSLOUSKI DO PRADO**, Cuidadora Social, do Quadro de Pessoal, férias regulamentes de trinta (30) dias, para o período concessivo de 14 de julho de 2021 a 12 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 13 de julho de 2021.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:4EA3B975

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 016/2021.**

Súmula: Dispõe sobre a XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Jaguapitã – Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 07/96, de 06/05/1996; Considerando o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social); Considerando o Art. 3º, inciso XI da Lei Municipal nº 07/96, de 06/05/1996; Considerando a Portaria Conjunta/MC/CNAS nº 8, de 11 de março de 2021;

Considerando a Resolução CMAS nº 015/2021 publicada no Diário dos Municípios do Paraná, no dia 25 de maio de 2021, Edição 2270 e Considerando a deliberação em plenária da **Reunião ordinária** do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Jaguapitã-PR, realizada em **09 de julho de 2021**;

Resolve:

Art. 1º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Jaguapitã, Estado do Paraná será realizada na modalidade presencial, no dia 30 de julho de 2021, das 13h30min às 17h, na Casa de Cultura “Elena Maria Trapp” sito a Rua Pará, nº 70, centro, Jaguapitã – PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguapitã, 9 de julho de 2021.

LIRIA HELENA GOLFETTO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Leandro Moreira da Silva

Código Identificador:0A7061D7

**GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS
FEDERAIS Nº 038/2021**

Atendendo ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS**, aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Jaguapitã, da **liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Jaguapitã:**

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO Nº 148/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2021
(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de mão de obra para a construção de jardins (umas) e escadas para o Cemitério Municipal.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 27/07/2021 até às 16h30min.

Sessão de julgamento: 28/07/2021 às 09h00min

Data de entrega:

0300104122040220073390300000 0300

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - Ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 13 de julho de 2021.

Welton Ademir Ferreira

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
210/2021

Licitação nº 108/2021

Pregão nº 087/2021

Processo Eletrônico nº 087/2021

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços tipo

curso de capacitação para os professores da Rede Municipal De Ensino.

CONTRATADA: HELIO VIEIRA DOS SANTOS 80922325987

CONTRATANTE: Município de Ivaí - PR. Valor global: R\$ 3.780,00.

Vigência: 06 meses.

Data da assinatura: 13/07/2021.

Idir Trevis - Prefeito Municipal
Helio Vieira Dos Santos - Representante legalEXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 133/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Administração.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.223,82

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: - RESTAURANTE MANFRON LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 09.07.2021

Idir Trevis - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021

OBJETO: Contratação emergencial de 01 profissional Técnico em Enfermagem para atuação no Hospital Municipal de Ivaí - Jornada de 12x36 horas pelo período de 06 meses.

CONTRATADA: DANIELI IGNACHESKI LOUREIRO

Valor mensal: R\$ 2.520,00

Valor global: R\$ 15.120,00

Data de entrega:

08001103011001204233903600000 1930

08001103011001204233903600000 1920

Ratificação em 13/07/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.047, DE 3 DE MAIO DE 2021.

Nicolli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELMÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
04/2021 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS PARA CONSTRUÇÃO
DE COBERTURA EM ESTRUTURA
METÁLICA DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL.

O Presidente da Comissão Permanente da Licitação da Prefeitura do Município de Telmêmaco Borba, Estado do Paraná, convoca as empresas participantes para a reabertura da sessão pública, conforme abaixo:

- Data: 19 de julho de 2021 às 9h00min

- Local: Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telmêmaco Borba - PR.

A sessão tem por finalidade o prosseguimento do processo licitatório.

Telmêmaco Borba, 13 de julho de 2021.

Marciano Moleta

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021.

O MUNICÍPIO DE RESERVA, entidade de personalidade jurídica de direito público, estabelecida a Avenida Cel. Rogério Borba nº 741, em Reserva/PR, inscrita no CNPJ 76.169.879/0001-61, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Lucas Machado Ribeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.601.608-9 - SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 082.694.319-58, em face das propostas apresentadas e do resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 031/2021, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA empresa TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, com sede na Rua das Camélias, nº 230, Jardim La Salle, em Toledo - PR, Cep: 85902-460, Telefone: (45) 99965-8536, E-mail: tolesul@hotmail.com, sip_1002@hotmail.com, CNPJ nº 35.959.514/0001-53, representada pela Sra. Simone Pozzobon residente na Rua Vicente Roos, nº 129, Jardim Coopagro, Toledo - PR, portadora da Carteira de Identidade nº 6.693.762-3 SSP/PR e CPF nº 955.155.009-79, classificada em primeiro lugar para o objeto da licitação, atendendo às condições previstas no Edital e às constantes desta Ata, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013 e do Decreto nº 10.024/2019, demais legislação complementar vigente e pertinente à matéria, bem como às determinações no instrumento convocatório do Pregão supracitado, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos comuns e psicotrópicos especificados no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, visando atender a demanda do órgão gerenciador.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

3. DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES:

LOTE	QTD	L.R.	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	Nº REG. ANVISA	MARCA	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
16	80.000	COMP	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 30MG	BR 0272903	125680272068	GENÉRICO/PRAI	0,170	13.600,00
21	12.000	COMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	BR 0267283	1201900290014	COLIPV/ GREENPHARMA	0,520	6.240,00

3.1. A aquisição do medicamento será de acordo com a necessidade e conveniência do Município, mediante a expedição das Ordens de Fornecimento;

3.2. As quantidades e os prazos de entrega que vierem a ser solicitados serão definidos na respectiva Ordem de Fornecimento, conforme disposições do Edital;

4. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A gestão da contratação de empresa para o fornecimento dos medicamentos de que trata este instrumento será exercida pela Sra. Ana Maria Pachalki - Secretária Municipal de Saúde;

4.2. O recebimento e fiscalização da entrega dos medicamentos de que trata esta Ata de Registro de Preços, bem como a assinatura das notas fiscais, será exercido pela servidora designada: Sra. Gleicy Ellen Waurick Guimarães - CRF 21530;

4.3. Quaisquer exigências da gestão e fiscalização, inerentes ao objeto desta Ata, deverão ser prontamente atendidas pela empresa, sem ônus para o Município e nos prazos estabelecidos.

4.4. A fiscalização, exercida no interesse do Município, não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa, por qualquer dano que venha causar a Administração ou a terceiros.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. No prazo de validade desta Ata, aplicam-se às disposições constantes do Edital de origem, inclusive quanto às multas e sanções.

5.2. Fica eleito o foro do Município de Reserva - PR, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato, firmado em caráter irrevogável, com a expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, acordados e ajustados, depois de lida e achada conforme, ambas as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 3 (três) vias.

Reserva (PR), 05 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE RESERVA

Lucas Machado Ribeiro

Prefeito Municipal de Reserva

CONTRATANTE

TOLESUL DISTRIBUIDORA

DE MEDICAMENTO LTDA

Simone Pozzobon

CONTRATADA

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANÁ
Rua XV de novembro, n. 365, Sala 01, Centro - Fone (42) 30257449

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1525, incisos I, III, IV e V, C.C. B os contraentes:

WILLIAN RAFAEL KARPUSNIAK E JESSICA DUFFECKE TIBES
ELIAS DANIEL FERREIRA MARUMI E TATIANE CORREIA DOS SANTOS
DILCIMAR MENDES GOMES E CÉLIA APARECIDA TORETE

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado por 15 dias, em cartório, no lugar de costume.

Claudia Aparecida Guerlinger Pavanatti
Oficial Interna

SERVIÇO DISTRITAL DE PIQUETOS
Rua General Cândido Rondon, nº 505, Nova Rússia.
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná.
Telefone 42 - 3227-5660

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

SAULO PEDROSO DA SILVA JÚNIOR e THAYS CASTILHO SUPLANO
HIGINO CARLOS PLAVIAK e LUCIANE APARECIDA MORITZ
ELIEVERSON TEIXEIRA VENDLER e PYETRA KAUANE CARNEIRO TRINDADE
WILLIAN MIGUEL AFINOVICH e SARA DA SILVA NEVES
ELIEZES GUIMARÃES e TATIELLEN DO NASCIMENTO FERREIRA
MATHEUS CAMPOLIN RIBEIRO e MARIA ROSELI DA ROCHA
ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA e DILAIR MACHADO DA SILVA
SAMUEL RODRIGUES DA CRUZ SÁ e TAYNÁ KICHLESKI GALVÃO
JOSÉ DIRLEI ROSA DE PAULA e APARECIDA SOUSA DA SILVA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

LEONIDAS MERCER CARNEIRO
Oficial

FRAZÃO EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 29 de julho de 2021, às 14h30min. 2º LEILÃO: 30 de agosto de 2021, às 14h30min. (Horário de Brasília)
Ana Claudia Caroline Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecerem, que levarei a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 06.400.388/0001-42, nos termos da cédula de crédito bancário de 01/08/2018, cujo emitente MCF AGRICOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.022.430/0001-06, fiduciárias: ALCEU SANDINI, CPF/MF sob nº 032.268.879-90 e sua esposa MARY NERCY VAZ SANDINI, Avalistas: VILMAR DZIERWA, CPF/MF sob nº 393.068.959-68 e RAFAEL SZIERWA, CPF/MF sob nº 064.463.069-89, e Anuente: Deborah Regina Wolke, CPF/MF sob nº 389.104.929-91, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual R\$ 1.252.194,35 (Um Milhão Duzentos e Noventa e Dois Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos - atualizados conforme disposições contratuais), os imóveis constituídos pelos: 01 lote de terreno rural sob nº 216, do imóvel "Guararema", situado no lugar denominado Guararema, município e comarca de Castro, com a área de 15.120 hectares e perímetro de 1.075,25m; 01 lote de terreno rural sob nº 176, do imóvel "Guararema", situado no lugar denominado Guararema, município e comarca de Castro, com a área de 10.295 hectares e perímetro de 1.474,61m; e 01 lote de terreno rural sob nº 209, do imóvel "Guararema", situado no lugar denominado Guararema, município e comarca de Castro, com a área de 29.2708 hectares e perímetro de 1.435,20m, melhor descritos nas matrículas nºs 24.395, 24.416 e 24.419 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Castro/PR. Individualmente. Venda em caráter "del corpore" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 621.904,46 (Seiscentos e Vinte e Um Mil Novecentos e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei nº 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar no site www.frazao.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.frazao.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4166 (1367-05 - 50M).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 3376 / 2021

Súmula: Dispõe sobre o afastamento da servidora gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo Coronavírus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o Estado de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decorrente da Covid-19, foi declarado no Brasil pela Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, nos termos do Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.979/2020 estabeleceu uma série de medidas a serem adotadas pelas autoridades, no âmbito de suas competências, para o enfrentamento da emergência de saúde pública, entre outras medidas que se revelem necessárias no decorrer da pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenção e preservação da saúde da gestante e do feto, e que o distanciamento social é primordial para eficácia da proteção contra o Coronavírus.

DECRETA

Art. 1º Durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo Coronavírus, a servidora gestante deverá permanecer afastada das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de sua remuneração.

Parágrafo único. A servidora afastada nos termos do caput deste artigo ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, não podendo exercer qualquer atividade remuneratória em outro estabelecimento profissional, estudantil no horário de trabalho do município e, sob pena de medidas administrativas.

Art. 2º A servidora gestante deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos uma declaração do seu médico responsável pelo pré-natal, informando o período de gestação e a data prevista para o parto.

Art. 3º Fica a servidora responsável por informar imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos o nascimento requerendo a licença maternidade.

Art. 4º A servidora que submetida ao regime de trabalho estabelecido no presente decreto, vier a descumprir qualquer medida restritiva de caráter obrigatório, nos termos do Decreto vigente à época, inclusive infrações sanitárias, será responsabilizada também administrativamente, resguardada a ampla defesa e o contraditório.

Art. 6º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de julho de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁRATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021
PROCESSO Nº 131/2021

Fundamentado no Art. 24, Inciso II na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de portões e alambrados em praças esportivas, nos termos do requerimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e parecer da Assessoria Jurídica Municipal.

CONTRATADA: BAZILIO REIFUR ME - CNPJ nº 05.309.131/0001-79.

CONTRATANTE: Município de Reserva
OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de portões e alambrados em praças esportivas e reforma de barraca de atendimento público.

VALOR: R\$ 15.410,00 (quinze mil e quatrocentos e dez reais).

Reserva (PR), 13 de julho de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DE CONTRATO Nº
146/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
057/2021

PROCESSO Nº 128/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADO: E.H. KWASNIEWSKI - CONSTRUTORA

E INCORPORADORA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 32.719.800-0001-53.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PATOLOGIAS ESTRUTURAIS. PRAZO DE

VIGÊNCIA: 07/07/2021 A 06/07/2022.

VALOR: R\$ 24.345,20 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E

QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). LUCAS MACHADO

RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁRATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021
PROCESSO Nº 132/2021

Fundamentado no Art. 24, Inciso II na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada visando o fornecimento de coletores para identificação da equipe de limpeza do Programa Mutirão da Limpeza - Jogue Limpo Reserva.

VALOR: R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais).

Reserva (PR), 13 de julho de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 240/2021.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IVAÍ E DANIELI IGNACHESKI LOUREIRO

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 1912.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e **Danieli Ignacheski Loureiro**, Pessoa Física, neste ato denominada **CONTRATADA**, domiciliada na Rua Albino Grigoletti, nº 460 Irati (PR), portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 000.673.349 COREN PR e do CPF/MF nº 055.620.249-00, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 055/2021, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 55, I e XI)

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a contratação emergencial de 01 profissional Técnico em Enfermagem para atuação no Hospital Municipal de Ivaí - Jornada de 12x36 horas pelo período de 06 meses.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições da Dispensa de Licitação nº 055/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO (art. 55, II)

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL (art. 55, III)

Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 2.520,00 mensal, com o valor global de **R\$ 15.120,00** (quinze mil, cento e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, III)

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal e será realizada unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO (art. 55, V)

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

08001103011001204233903600000 1930

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE (art. 55, III)

a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **06 meses** a partir da emissão do contrato podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

b)- executar o objeto na forma ajustada;

c)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)

d)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

f)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art.. 69)

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) . Advertência;

b)- . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICAVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (Ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 06 meses, e será contado a partir da sua expedição, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

O Fiscal e Gestor do presente contrato são os designados pela Portaria 034/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto é designado pela Portaria 035/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
Idir Trevisi - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Danieli Ignacheski Loureiro
CONTRATADA

TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68



Município de Ivaí - 2021
Mapa da Licitação
Processo dispensa 55/2021

Data abertura: 13/07/2021		Data julgamento: 13/07/2021		Data homologação: 13/07/2021		Página: 1	
Produto	UN	Quantidade	CPF: 055.620.249-00	Preço	Marca		
Lote 001 - CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO (A)							
001	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL DE M	0,00	2.500,00 *				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) PARA ATUACONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) PARA ATUAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ JORNADA DE 12/36 HORAS							
TOTAL DO LOTE			16.120,00 *		0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			16.120,00				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR							

Danieli Ignacheski Loureiro.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 133/2021**

CONTRATO Nº 133/2021
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: ISRAEL CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 17.869.845/0001-10
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL COM OBJETIVO DE CONSTRUÇÃO DO MURO DA CRECHE JARDIM ITAU.
DO VALOR: R\$ 68.615,67 (sessenta e oito mil seiscentos e quinze reais e sessenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2021.
DA VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
 Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:34332F96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 152/2021**

Processo Administrativo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU
Contratada: LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIP. EIRELI
CNPJ: 00.943.564/0001-68
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de recargas e locação de cilindros de oxigênio medicinal para atendimento de urgência e emergência a pacientes atendidos pela Assistência Social, Unidades de Saúde do Município, SAMU e demais veículos (Ambulâncias), para a Secretaria Municipal de Saúde.”
Prazo: 12 (DOZE) MESES.
Valor: R\$ 581.200,00 (quinhentos e oitenta e um mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 04 de agosto de 2021.

Publicado por:
 Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:32BF18AD

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**

**ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA Nº 226/2021**

PORTARIA Nº 226/2021

SÚMULA: Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora CAMILA DE MAZZI DOS SANTOS DE MORAIS e dá outras providências.

GILSON JOSÉ DE GÓIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora CAMILA DE MAZZI DOS SANTOS DE MORAIS, matrícula nº 347, RG nº 12.493.599-7, período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/05/2019, com o cargo de Gari, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais – Divisão de Serviços Urbanos e Rurais.

Artigo 2º - A férias, ora concedida, será usufruída no período de 05/08/2021 a 03/09/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANDRESSA DA SILVA
 Secretária de Administração.

Publicado por:
 Allan Thaler Domingos
Código Identificador:A5E8D2EF

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 162/2021 TOMADA DE PREÇO Nº
038/2021 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO:
MENOR PREÇO**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 162/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 038/2021**
 (Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva de máquinas rodoviárias e pesadas da frota municipal pelo critério de maior percentual de desconto utilizando a Tabela Audatex e/ou Tabela de Preços dos Fabricantes e Sinderepa/PR.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 19/08/2021 até às 16h30min.

Sessão de julgamento: 20/08/2021 às 09h00min.

Dotação Orçamentária:

10002267822601107033903000000 3120

05001206062001201433903000000 0590

10002267822601107133903000000 3180

10001154511501106233903000000 2930

10001154511501106233903900000 2940

05001206062001201433903900000 0600

10002267822601107033903900000 3160

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai, 04 de agosto de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Publicado por:
 Andreia Malicz Skejka
Código Identificador:3FF7AB32

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 240/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 240/2021
Dispensa de Licitação nº 055/2021**

OBJETO: a contratação emergencial de 01 profissional Técnico em Enfermagem para atuação no Hospital Municipal de Ivai - Jornada de 12x36 horas pelo período de 06 meses.

CONTRATADA: DANIELI IGNACHESKI LOUREIRO

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.

Valor mensal: R\$ 2.520,00

Valor global: R\$ 15.120,00

Execução: 6 meses

Vigência: 6 meses

Data da assinatura: 14/07/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços

Tomador: MUNICÍPIO DE IVAÍ

Prestador: DANIELI IGNACHESKI LOUREIRO

As partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem por fim ao contrato de prestação de serviços Nº 240/2021, celebrado em 14 de julho de 2021, para prestação de serviços de técnico de enfermagem, o que fazem mediante as seguintes condições:

1. O Tomador e o Prestador, neste ato, declaram a sua intenção de rescindir o contrato celebrado entre as partes, consoante as disposições do ajuste acima indicado, razão pela qual o Prestador faz a entrega de todos os documentos, chaves e equipamentos que recebeu por ocasião do início da relação contratual, a qual, desde logo, dá à mesma plena, geral e irrevogável quitação.
2. O Tomador, neste ato, efetua o pagamento dos encargos rescisórios conforme o ajuste anteriormente referido, dos valores devidos mensalmente até a presente data, de cujo montante o Prestador dá plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, referente ao período contratual aludido.

E, por estarem as partes assim ajustadas, firmam este termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas adiante identificadas.

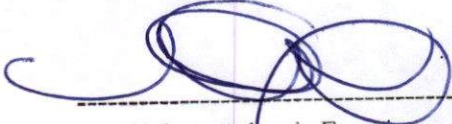
Ivaí, 26 de agosto de 2021.


MUNICÍPIO DE IVAÍ
Tomador


DANIELI IGNACHESKI LOUREIRO
Prestador

TESTEMUNHAS


Márcia Luciene Kobilarz
CPF: 956.815.909-68


Welton Ademir Ferreira
CPF: 086.341.999-24

REPUBLIÇÃO**CORREÇÃO DA VIGÊNCIA****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 260/2021****Dispensa de Licitação nº 060/2021**

OBJETO: Contratação de empresa que disponibilize um sistema gerenciador de competições.

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 3.350,00

Vigência: 24 meses

Data da assinatura: 23/08/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:71AAB983

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços

Tomador: MUNICÍPIO DE IVAÍ

Prestador: DANIELI IGNACHESKI LOUREIRO

As partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem por fim ao contrato de prestação de serviços Nº 240/2021, celebrado em 14 de julho de 2021, para prestação de serviços de técnico de enfermagem, o que fazem mediante as seguintes condições:

1. O Tomador e o Prestador, neste ato, declaram a sua intenção de rescindir o contrato celebrado entre as partes, consoante as disposições do ajuste acima indicado, razão pela qual o Prestador faz a entrega de todos os documentos, chaves e equipamentos que recebeu por ocasião do início da relação contratual, a qual, desde logo, dá à mesma plena, geral e irrevogável quitação.

O Tomador, neste ato, efetua o pagamento dos encargos rescisórios conforme o ajuste anteriormente referido, dos valores devidos mensalmente até a presente data, de cujo montante o Prestador dá plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, referente ao período contratual aludido.

Ivaí, 26 de agosto de 2021.

IDIR TREVISIO

Contratante

DANIELI IGNACHESKI LOUREIRO

Contratada

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:ED4528A9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 088/2021 LICITAÇÃO Nº 055/2021 – PREGÃO Nº 048/2021 – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 048/2021****1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 088/2021****LICITAÇÃO Nº 055/2021 – PREGÃO Nº 048/2021 – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 048/2021**

O MUNICÍPIO DE IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato através representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISIO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MIGUEL OSTRUFKA MELNEK**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Travessa João Paulo II, nº82, sala 01, Centro,

Ivaí - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.536.625/0001-60, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **Miguel Ostrufka Melnek**, brasileiro, solteiro, residente à Rua Expedicionário Bruno Estrifica, nº 355, Centro, em Ivaí/PR, portador da cédula de identidade nº 63977799SSP/PR, do CPF/MF nº 000.317.489-10, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados (ônibus, micro-ônibus e caminhões) da frota Municipal - Maior desconto pelas Tabelas Audatex e Deto Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato original. Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), alterando o valor total de **R\$ 200.000,00** para **R\$ 250.000,00**, de acordo com o Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí/PR, 31 de agosto de 2021.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:2D7B75E8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 045/2021 LICITAÇÃO Nº 026/2021 – PREGÃO Nº 022/2021 – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 022/2021****1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 045/2021****LICITAÇÃO Nº 026/2021 – PREGÃO Nº 022/2021 – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 022/2021**

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISIO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PEDREIRA GNATTA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Estrada Principal de Queimadas Manduri, s/nº, Manduri, Guamarinha/PR, CEP 84435-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.546.256/0001-73, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pela Senhora **Glauca Regina Zampier**, brasileira, solteira, residente na Rua Prefeito Afonso Dietzel, 1445, centro, Purdópolis/PR, portadora da cédula de identidade sob registro geral nº 6.266.508-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 985.580.729-49, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: aquisição de pedra graduada, pedra brita ¾, pó de pedra e pedrisco.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato original. Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de **R\$ 43.499,75** (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), alterando o valor total de **R\$ 173.999,00** para **R\$ 217.498,75**, de acordo com o Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí/PR, 31 de agosto de 2021.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

GLAUCIA REGINA ZAMPIER

